



COM

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 38993219

Documento emitido em 13/05/2019 08:43:56.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10434 | 13/05/2019 | PÁG. 2Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.www.imprensaoficial.pr.gov.br
GOVERNO DO ESTADO

ÇOS

Governo do Estado

Governador

Carlos Massa Ratinho Junior

Vice-governador

Darci Prana

Casa Civil

Guto Silva
Felipe FlessakChefe da Casa Civil
Diretor-Geral

Casa Militar

Welby Pereira Sales

Chefe
Sub-Chefe

Procuradoria Geral do Estado

Letícia Ferreira da Silva
Izabel Cristina MarquesProcuradora-Geral
Diretora-Geral

Controladoria Geral do Estado

Raul Clei Coccaro Siqueira
Osmar Alves Baptista JuniorSecretário
Diretor-Geral

Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente

Tiago Baccin

Diretora Adjunto

Elaine Arruda Nunes Gonçalves

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Secretarias e Órgãos

Casa Civil

ESTADO DO PARANÁ - CASA CIVIL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

P.E: 180/2019 PROTOCOLO Nº: 15.652.864-1 - TIPO: Menor Preço
OBJETO: Aquisição de Peixes e Fruto do Mar, (lote único) visando atender as necessidades da CCRI/CASA CIVIL. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 90.522,85 (noventa mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos). **ABERTURA:** Dia 27/05/2019 às 09h30min.
LOCAL DA DISPUTA E EDITAL: www.licitacoes-e.com.br.
Informações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br.

Pregoeiro

42608/2019

ESTADO DO PARANÁ - CASA CIVIL
AVISO DE RESULTADO

P.E: 180/2019 PROTOCOLO Nº: 15.652.864-1 - TIPO: Menor Preço
OBJETO: Aquisição de Peixes e Fruto do Mar, (lote único) visando atender as necessidades da CCRI/CASA CIVIL. **RESULTADO:** DESERTA - DATA: 10/05/2019.

Pregoeiro

42607/2019

Coordenação da Receita do Estado

SECRETARIA DA FAZENDA
INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
REGIME ESPECIAL Nº 6.143/2019Protocolo: 15.192.567-7
Beneficiária: SOUZA CRUZ S/A.

CAD-ICMS: 126.00048-04

CNPJ: 33.009.911/0083-85

ENDEREÇO: Av. General Plínio Tourinho, 3200, Rio Negro/PR.

SÚMULA: 6º Alteração do Regime Especial - RE nº 4.254/2009. Correção de Ofício.

Diante do previsto nos artigos 98 a 106 do RICMS/PR (Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29/09/2017), e demais requisitos da legislação, o Direito da Coordenação da Receita do Estado concede este Regime Especial:

1. Fica revogado o Regime Especial nº 6.058/2018;
2. Fica revogada a "Cláusula Vigésima Primeira" do Regime Especial nº 4.254/2009.
3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Regime Especial nº 4.254/2009.

4. Esta alteração de Regime Especial entra em vigor com a sua publicação no Diário Oficial do Estado e produz efeitos retroativos a partir de 20/03/2019.

O Diretor da Coordenação da Receita do Estado e a Beneficiária firmam, em duas vias, este instrumento.

Curitiba, 22 de março de 2019.

Luiz F. de Moraes Jr.

Diretor da CRE em exercício

SOUZA CRUZ S/A.

Beneficiária

42318/2019

SECRETARIA DA FAZENDA
INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
REGIME ESPECIAL Nº 6.192/2019

Protocolo: 15.709.690-7

Beneficiária: PONTUAL COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

CAD/ICMS: 90810410-21 CNPJ: 33249544/0001-40

RUA THEODORO LOCKER 821 - BRCAO 06-C COND CIC NORTE - CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81270-370 - CURITIBA - PR.

SÚMULA: Regime Especial. Art. 14 do Anexo IX do RICMS/PR. Atribuição da condição de substituto tributário a estabelecimento atacadista.

O Diretor da Coordenação da Receita do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do Art. 99 do RICMS/PR, tendo em vista o contido no protocolo em epígrafe, concede o seguinte Regime Especial:

1 - ABRANGÊNCIA

1.1. Considerando tratar-se de termo de acordo, o regime especial é revogável a qualquer tempo.

1.2. O presente regime especial aplicar-se-á, exclusivamente, ao estabelecimento acima intitulado.